



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
8ª Vara do Trabalho de Londrina**

PORTARIA 03/2015

A Dra. Julia Torres Gaze e o Dr. Roberto Joaquim de Souza, Juizes do Trabalho Substitutos em exercício na 8ª Vara do Trabalho de Londrina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem editar a presente Portaria, consubstanciada nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

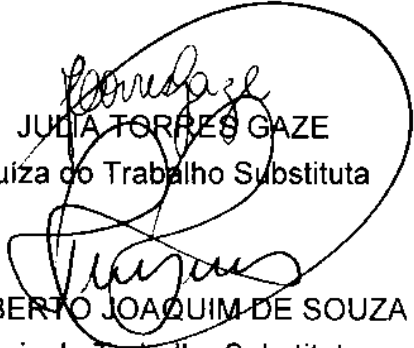
- a portaria SGJ nº 3, de 13 de junho de 2015;
- o retorno dos servidores desta Unidade Judiciária às suas atividades; advogados;
- a recomendação da D. Corregedoria Regional da 9ª Região;

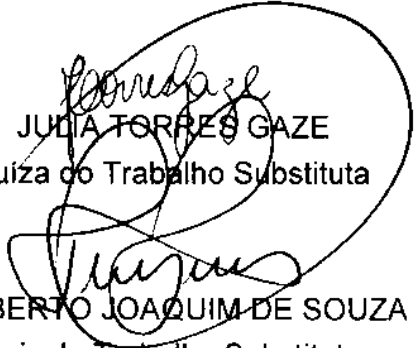
RESOLVEM

Art. 1º - Determinar o retorno do curso dos prazos processuais a partir de 14 de setembro de 2015, inclusive.

Esta Portaria será afixada no edital da Unidade e dela será encaminhada cópia eletrônica à Presidência do E. TRT 9ª Região e à Corregedoria Regional.

Londrina, 09 de setembro de 2015.


JULIA TORRES GAZE
Juíza do Trabalho Substituta


ROBERTO JOAQUIM DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto